RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 041/2008

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **PAULINO COUTO**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Adélia Marelin, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **ANA LÚCIA BEZERRA, GRAÇA LARANJEIRA, MARAMA CARNEIRO, VÂNIA CHAVES, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, TADEU VIEIRA, ELISA AMADO, NÉLIA NEVES, LOURDES LINHARES, DALILA ANDRADE e GRAÇA BONESS**,

considerando a não inclusão dos recursos orçamentários destinados à construção da nova sede do TRT da 5ª Região no CAB, na verba consignada pelo CSJT para o ano de 2009;

considerando que as unidades judiciais de primeira instância deste Regional encontram-se instaladas em imóvel locado no edifício Góes Calmon, bairro do Comércio (Fórum Juiz Antonio Carlos Oliveira), sob condição de permanência indeterminada;

considerando que a doação de terreno no CAB, para construção da sede deste Regional, foi renovada até 31 de outubro de 2010;

RESOLVE, por unanimidade, autorizar a adoção de diligências necessárias a assegurar a previsão de recursos para a **construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia – CAB,** mediante emenda parlamentar ao projeto de lei orçamentária do exercício de 2009, que se encontra em fase de discussão e aprovação no Congresso Nacional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 1º de setembro de 2008.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 03/09/2008.
Em 03/09/2008.

Waldecy Santana
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial